



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº247/96 DE 1º/02/96 =

**SÚMULA:** Dispõe sobre o reajuste das diárias aos servidores do Município quando em viagem à serviço da municipalidade dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o "Art. 2º do Decreto nº020/89 de 07/07/89",

## D E C R E T A

**Art. 1º)-** Ficam reajustadas à partir de 1º/02/96, em **0,96%** (Zero, noventa e seis por cento), as diárias estabelecidas pelo Decreto nº001/89, de 02/01/89 e seu integrante Anexo I.

**Art. 2º)-** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1º/02/96).

  
FRANCISCO PEREIRA GOULART

PREFEITO MUNICIPAL

THE 60th ANNUAL MEETING OF THE AMERICAN MEDICAL ASSOCIATION

SECRET

**Abstract**

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO " I " - TABELA DE DIÁRIAS

DECRETO Nº 001 / 89 DE 02 / 01 / 89

DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DECRETO Nº247/96 DE 1º/02/96.

ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, EM CASO DE VIAGEM À SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

Com vigência a partir de 1º/02/96

| TIPO | C A R G O                                                     | VALOR  |
|------|---------------------------------------------------------------|--------|
| I    | Prefeito Municipal                                            | 167,67 |
| II   | Diretores de Departamentos ou ocupantes de cargos em comissão | 112,20 |
| III  | Chefes de Divisões                                            | 55,93  |
| IV   | Outros Servidores                                             | 32,61  |

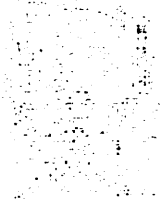
\* Demonstrativo da Inflação: JANEIRO/96 - 0,96%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1º/02/96).

  
FRANCISCO PEREIRA COULLART  
PREFEITO MUNICIPAL

# UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE

WASHINGTON, D. C. 20250



REPORT OF THE UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE

ON THE PROGRESS OF THE AGRICULTURAL INDUSTRIES OF THE UNITED STATES

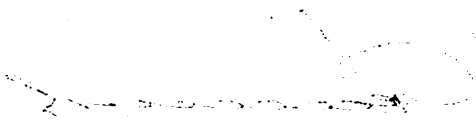
FOR THE YEAR 1900

Published by the United States Government Printing Office, Washington, D. C., 1901.  
 Price, 10 cents.

| NAME     | ADDRESS                             | AGE |
|----------|-------------------------------------|-----|
| W. W. W. | 1234 Main Street, New York, N. Y.   | 25  |
| J. J. J. | 5678 Elm Street, Chicago, Ill.      | 30  |
| C. C. C. | 9012 Oak Street, Boston, Mass.      | 35  |
| P. P. P. | 3456 Pine Street, Philadelphia, Pa. | 40  |

Approved: \_\_\_\_\_

Special Agent in Charge, Bureau of Plant Industry, United States Department of Agriculture.



W. W. W.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
 ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº 243/96 DE 02/01/96 =

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste das diárias aos servidores do Município quando em viagem a serviço da municipalidade e outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOLLART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o "Art. 2º do Decreto nº 020/89 de 07/07/89",

**DECRETA**

Art. 1º)- Ficam reajustadas a partir de 1º/01/96, em 1,25% (Um, vinte e cinco por cento), as diárias estabelecidas pelo Decreto nº 001/89, de 02/01/89 e seu integrante Anexo I.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (02/01/96).

*Francisco Pereira Gollart*  
 FRANCISCO PEREIRA GOLLART  
 PREFEITO MUNICIPAL


**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
 ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO "I" - TABELA DE DIÁRIAS**

DECRETO Nº 001/89 DE 02/01/89

DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DECRETO Nº 243/96 DE 02/01/96

ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, EM CASO DE VIAGEM A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

Com vigência a partir de 1º/01/96

| TIPO | CARGO                                                         | VALOR  |
|------|---------------------------------------------------------------|--------|
| I    | Prefeito Municipal                                            | 166,07 |
| II   | Diretores de Departamentos ou ocupantes de cargos em comissão | 111,13 |
| III  | Chefes de Divisões                                            | 55,40  |
| IV   | Outros Servidores                                             | 32,30  |

\* Demonstrativo da Inflação: DEZEMBRO - 1,25%

**TRIBUNA DAS COLINAS**

|     |                                                               |        |
|-----|---------------------------------------------------------------|--------|
| II  | Diretores de Departamentos ou ocupantes de cargos em comissão | 112,20 |
| III | Chefes de Divisões                                            | 55,93  |
| IV  | Outros Servidores                                             | 32,61  |

\* Demonstrativo da Inflação: JANEIRO/96 - 0,96%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1º/02/96).

*Francisco Pereira Gollart*  
 FRANCISCO PEREIRA GOLLART  
 PREFEITO MUNICIPAL


**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 570/96 DE 16/01/96

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOLLART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ADMITIR, ELIO BATISTA DA SILVA, R.G. nº 1.466.302, para ocupar a função de MECÂNICO, a partir de 1º/08/94.

**COMUNIQUE-SE:**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (16/01/96).

*Francisco Pereira Gollart*  
 FRANCISCO PEREIRA GOLLART  
 PREFEITO MUNICIPAL

*Walter João Ferreira de Oliveira*  
 WALTER JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO


**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 571/96 DE 16/01/96

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOLLART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,


**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 573/96 DE 16/01/96

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOLLART, IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ADMITIR, LUCIMARA DE OLIVEIRA, R.G. nº 1.466.302, para ocupar a função de PROFESSORA NÍVEL 02-M, a partir de 1º/08/94.

**COMUNIQUE-SE:**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (16/01/96).

*Francisco Pereira Gollart*  
 FRANCISCO PEREIRA GOLLART  
 PREFEITO MUNICIPAL

*Walter João Ferreira de Oliveira*  
 WALTER JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO


**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 574/96 DE 16/01/96

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOLLART, IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ADMITIR, SANDRA REGINA BUENO, R.G. nº 1.466.302, para ocupar a função de PROFESSORA NÍVEL 02-M, a partir de 1º/08/94.

**COMUNIQUE-SE:**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (16/01/96).

| TIPO | CARGO              | VALOR  |
|------|--------------------|--------|
| I    | Prefeito Municipal | 167,67 |

Com vigência a partir de 1º/02/96

ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, EM CASO DE VIAGEM A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

1º/02/96

DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DECRETO Nº 243/96 DE 02/01/89

**ANEXO "I" - TABELA DE DIÁRIAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
 ESTADO DO PARANÁ

*Francisco Pereira Gollart*  
 FRANCISCO PEREIRA GOLLART  
 PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1º/02/96).

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º)- Ficam reajustadas a partir de 1º/02/96, em 0,96% (Zero, noventa e seis por cento), as diárias estabelecidas pelo Decreto nº 001/89, de 02/01/89 e seu integrante Anexo I.

**DECRETA**

considerando o "Art. 2º do Decreto nº 020/89 de 07/07/89",

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOLLART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e de outras providências.

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste das diárias aos servidores do Município quando em viagem a serviço da municipalidade e outras providências.

= DECRETO Nº 243/96 DE 1º/02/96 =


**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
 ESTADO DO PARANÁ

*Francisco Pereira Gollart*  
 FRANCISCO PEREIRA GOLLART  
 PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (02/01/96).